DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CNPJ: 06.553.796/0001-96

DECRETO Nº 095 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Cria e nomeia o Comitê de Coordenação (CC) e do Comitê Executivo (CE) para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Paulistana– PI.

O prefeito municipal de Paulistana – PI, no uso de suas atribuições em conformidade com Lei Orgânica do Município e considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445/2007 de 5 de janeiro de 2007 e do Decreto 7.217/2010 de 21 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados e nomeados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º As atribuições do Comitê de Coordenação são:

I - Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
II - Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, ordinariamente no mínimo, a cada dois meses, e de forma extraordinária sempre que houver necessidade;
III - O Comitê de Coordenação procederá a aprovação de produtos e deliberações por maioria simples dos seus membros;
IV - A aprovação de produto pelo Comitê de Coordenação será feita através da emissão de Parecer Técnico.

Art. 3º As atribuições do Comitê Executivo são:
I - Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência referente a cada fase da elaboração do PMSB e seus respectivos produtos, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação e encaminhando-os, posteriormente, ao SECID devidamente acompanhado do parecer de aprovação;
II - Observar os prazos indicados no cronograma de execução para a finalização dos produtos previstos no Termo de Referência da Funasa.

Art. 4º Fica nomeado o Comitê de Coordenação com as seguintes instituições e respectivos representantes titular e suplente:

I - Representantes do Poder Executivo

a) Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Titular: ARNILTON TOMAS VIEIRA, CPF Nº 836.998.483-53 – Motorista – formação: ensino médio completo - técnico em enfermagem;
Suplente: DOUGLAS DÉRCIO TEIXEIRA CPF Nº 033.026.153-37 – Operador de Sistema – formação: ensino médio – técnico em informática

b) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Titular: EVELLIN PEDROSA RODRIGUES, CPF Nº 029.215.203-54 – Coordenadora de Arquivo e Protocolo – ensino médio completo.
Suplente: FRANCISCO RIBEIRO LIMA, CPF Nº 023.514.093-70 – Coordenador de Estrada e Rodagens – ensino fundamental incompleto.

II - Representante da Câmara de Vereadores

Titular: OSVALDO MAMÉDIO DA COSTA, CPF Nº 018.461.423-69 - Vereador – Superior Incompleto em Administração;
Suplente: DANIEL DE SOUSA SANTOS, CPF Nº 035.969.813-10 – Vereador – Ensino superior incompleto – Direito.

III - Representante do Serviço Público de fornecimento de água e esgoto:

Titular: Sérgio Alves da Silva, CPF nº 790.696.733-04 – Auxiliar Administraivo - Superior Completo em Ciências Contábeis;

Suplente: Farnesio Antonio de Sousa, CPF nº 039.388.453-84 – Auxiliar Operacional – Ensino Fundamental;

IV - Representantes da Sociedade Civil

Titular: JUVENILZA MARIA ARAÚJO, CPF Nº 373.458.003-00 - ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE VEREDA DO RANCHO – ensino médio completo.
Suplente: JOSÉ JACINTO DE CARVALHO, CPF Nº 047.859.673-15 - ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE VEREDA DO RANCHO – ensino fundamental incompleto.

Titular: ARIEL JOÃO DE SOUSA, CPF Nº 970.814.343-04 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PAULISTANA-PI – ensino médio completo – técnico agropecuária e meio ambiente;
Suplente: FRANCISCO RODRIGUES TEIXEIRA, CPF Nº 775.656.673-15 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PAULISTANA-PI – Formação: Nível Superior Completo - Licenciatura em Pedagogia.

V - REPRESENTANTES DO NICT – Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da Funasa/SUEST-PI.

Parágrafo Único: As atribuições dos representantes do NICT nas reuniões do Comitê de Coordenação serão restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, não estando apto a votos de aprovação ou desaprovação.

Art. 5º O Comitê de Coordenação será coordenado por **OSVALDO MAMÉDIO DA COSTA** e será substituído nos impedimentos legais por **ARIEL JOÃO DE SOUSA.**

Art. 6º Fica nomeado o Comitê Executivo com os seguintes técnicos:

- JANUÁRIO DIAS DA SILVA JUNIOR – CPF Nº 537.223.023.15 – MEDICINA VETERINÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

- MOACY ALLEXY VILANOVA E SILVA – CPF – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

- ROSELANI COELHO MARCOS – CPF Nº 015.632.833-01 – SERVIÇO SOCIAL– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

- MARIA DOS SANTOS MENDES – CPF Nº 451.273.793-68 – PROFESSORA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- MARCOS ANDRADE DE CARVALHO – CPF Nº 027.144.023-64 – CREA/PI Nº 23281 – ENGENHEIRO CIVIL.

- JÚLIA MARIA COELHO DE SOUSA – CPF Nº 657.201.054-68 – PEDAGOGA

- RAYANE CASTRO DE SOUSA BATISTA – CPF Nº 015.331.273-44 – ASSISTENTE SOCIAL

Art. 7º O Comitê Executivo será coordenado por **JULIA MARIA COELHO DE SOUSA,** e será substituída, nos impedimentos legais, por **JANUÁRIO DIAS DA SILVA JUNIOR.**

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulistana-PI, 17 de Janeiro de 2020.

Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP Nº: PP 015/2019-A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0469/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 015/2019 **PROC. ADMINISTRATIVO Nº:** 15027/2018

OBJETO: "AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO.

CONTRATADA: JOTA INDUSTRIA & COMÉRCIO DE FERRA LTDA – ME (JOTA FERRO & AÇO).

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR TOTAL: R$ 174.396,98 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: FPM, IPVA, ICMS, IPTU, ITR, ISS, ARRECADAÇÃO, OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JANEIRO DE 2020.

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Filomeno Portela Richard Neto
Secretário
Portaria 280/2019